ANAIS DO XIII CIDIL
ENTRE O ONÍRICO E O JURÍDICO:
O SURREAL E O REAL NO ACESSO À JUSTIÇA
06 A 09 DE NOVEMBRO DE 2024 – UNIUBE – UBERABA, MG
© 2024 BY RDL | ISSN 2525-3913

A ALEGORIA DO PEIXE SOLTO E DO PEIXE PRESO EM "MOBY DICK": DIÁLOGOS COM O DIREITO E AS NOÇÕES CONCORRENTES DE JUSTIÇA

THE ALLEGORY OF THE LOOSE FISH AND THE TRAPPED FISH IN "MOBY DICK": DIALOGUES WITH LAW AND COMPETITION NOTIONS OF JUSTICE

Raíssa S. Freire[1]

Leonardo L. de Abreu[2]

RESUMO: "Moby Dick", de Herman Melville, é não só uma das grandes obras da literatura norte-americana, mas também das letras universais. Publicada em 1851, a narrativa envereda em diversos âmbitos do conhecimento, tais como política, filosofia, religião, economia e — como se pretende aqui destacar — o direito. Este trabalho objetiva traçar paralelos entre a história apresentada pelo escritor estadunidense e a concepção jurídica exibida na teoria marxista. Por meio de pesquisas bibliográficas e do materialismo histórico-dialético, é possível aceder ao cerne da crítica melvilleana, qual seja, de que o fundamento do direito à propriedade é a força pura e simples. Em reforço a essa ideia, traz-se à colação dois princípios de distribuição concorrentes denominados por Streeck (2018) como "justiça de mercado" e "justiça social", comparáveis, respectivamente, aos peixes presos e os peixes livres mencionados numa das analogias do livro. As conclusões reforçam a indubitabilidade da ideia de graus de eficácia divergentes sobre a aplicação realizada pelo Estado do justo na contemporaneidade, tomando-se como exemplo o desnível entre a tutela aos direitos à propriedade, cercados de garantias, e os direitos sociais, não raro negligenciados. Assim, abre-se margem para aventar a hipótese de superação da propriedade privada e, por conseguinte, do direito burguês.

PALAVRAS-CHAVE: Capitalismo; Direito; Justiça; Literatura.

ABSTRACT: "Moby Dick", by Herman Melville, is not only one of the greatest works of North American literature, but also of universal letters. Published in 1851, the narrative explores different areas of knowledge, such as politics, philosophy, religion, economics and — as we intend to highlight here — law. This work aims to draw parallels between the history presented by the American writer and the legal conception displayed in Marxist theory. Through bibliographical research and dialectical historical materialism, it is possible to access the core of Melville's criticism, namely, that the foundation of the right to property is pure and simple force. To reinforce this idea, two competing distribution principles are brought to the table, called by Streeck (2018) as "market justice" and "social justice", comparable, respectively, to trapped fish and free fish mentioned in one of the book's analogies. The conclusions reinforce the indubitability of the idea of divergent degrees of effectiveness regarding the State's application of justice in contemporary times, taking as an example

[1] Graduanda em Direito pela Universidade Federal do Acre (UFAC), Rio Branco, Acre. CV Lattes: http://lattes.cnpq.br/3561365802293294 Email: raissa.freire@sou.ufac.br

[2] Doutor em Educação e Professor Associado no Curso de Direito da Universidade Federal do Acre (UFAC), Rio Branco, Acre. CV Lattes: http://lattes.cnpq.br/5623010093652376 E-mail: leonardo.abreu@ufac.br

© 2024 BY RDL | ISSN 2525-3913

the gap between the protection of property rights, surrounded by guarantees, and social rights, which are often neglected. Thus, there is room to consider the hypothesis of overcoming private property and, consequently, bourgeois law.

KEYWORDS: Capitalism; Right; Justice; Literature.

1 INTRODUÇÃO

O livro “Moby Dick”, de Herman Melville (1819-1891), é tão famoso quanto desconhecido. Epítome do aventuresco, calou fundo no imaginário popular e virou fonte de inspiração para artistas de todos os talantes, “[...] de Frank Stella a Jackson Pollock, de Led Zeppelin a Laurie Anderson, Orson Welles, Sylvia Plath, Stanley Kubrick e Lynne Ramsay, bem como os criadores de Tom e Jerry, e até mesmo de Os Simpsons” (Hoare, 2019). Para o infortúnio de Melville, a popularidade de seu calhamaço é tardia, dado que, no lançamento ocorrido em 1851, não chamou a atenção do público, o que contribuiu em grande medida para que o autor terminasse seus dias no ostracismo. A pretensão em esgotar o assunto sobre a pesca da baleia, bem como discorrer em detalhe sobre as representações do animal na mitologia, na religião, na arte pictórica, na ciência e na literatura, torna a leitura do romance assaz laboriosa, parecida, guardadas as devidas proporções, com as tentativas de arpoamento do gigante marinho. Por isso, é razoável supor que, em comparação com o universo de leitores, um reduzido número de pessoas o leu de capa a capa.

Os poucos privilegiados que não soçobraram à miríade de informações sobre arpões, mastros, cordame, velas e outros detalhes náuticos tiveram a oportunidade de conhecer em toda a extensão um dos grandes monumentos literários mundiais, da mesma estatura de "A Divina Comédia" (Alighieri, 1994) e “Dom Quixote” (Cervantes, 2012). Cabe advertir que o detalhamento de Melville sobre tudo o que se refere à baleia tem um propósito semântico. A grandeza do livro — no sentido de notável extensão — é análoga à grandeza do cetáceo, descrito como tendo cerca de 90 pés de comprimento (aproximadamente 27 metros). O próprio autor admite a correlação entre a estrutura de sua magnum opus e a da baleia: “Frequentemente se ouve falar em escritores que se elevam e se estendem com o tema de que tratam, ainda que este seja na aparência muito comum. E que acontecerá então comigo,

© 2024 BY RDL | ISSN 2525-3913

que tenho de escrever sobre o leviatã?" (Melville, 2017, p. 498). Logo, a espessura do livro está mais do que justificada.

Sua magnificência manifesta-se igualmente na exploração em profundidade de uma ampla variedade de questões filosóficas, psicológicas, sociais e existenciais e na profusão de leituras que despertou, muitas vezes díspares. Para ilustrar, a publicação já foi tida tanto como uma apologia ao liberalismo (Feijó, 2021) quanto uma crítica ao capitalismo (Walker, 2022). Essa ambiguidade está longe de denotar inconsistência, haja vista que uma das características mais pronunciadas das autênticas produções artísticas é a fecundidade, qual seja, a capacidade de desencadear novas reflexões e/ou criações. Neste quesito, o primado de "Moby Dick" é incontroverso. Suas diversas camadas de significação permitem incursionar por áreas de interesse distintas, entre as quais figura a seara jurídica.

Para os fins do presente artigo, defende-se que a narrativa é um ponto de partida privilegiado para a análise do direito em geral e dos direitos humanos em particular. A visão jurídica de Melville é manifestada de forma translúcida no capítulo "Peixes presos e peixes livres", em que o autor afirma peremptoriamente que o fundamento do direito é, ao fim e ao cabo, a posse. Assim, aproxima-se do antiformalismo de Karl Marx, para quem o mundo jurídico nada mais é do que um epifenômeno das relações de produção praticadas numa quadra histórica, como se extrai de um de seus excertos mais conhecidos:

> Na produção social das suas vidas os homens entram em relações definidas, que são indispensáveis e independentes da sua vontade, relações de produção que correspondem a uma fase definida de desenvolvimento das suas forças materiais de produção. A soma total destas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se ergue uma superestrutura legal e política e à qual correspondem formas definidas de consciência social (Marx, 1974, p. 62).

Em consonância com o pai do socialismo científico, Melville apresenta o direito como uma legitimação a posteriori de uma situação fática, consolidada não raro pelo "código universal do punho" (Melville, 2017, p. 437), constatação corroborada pela seguinte indagação: "Que são os músculos e as almas dos servos russos e dos escravos republicanos, se não peixes presos, cuja posse significa todo o direito?" (Melville, p. 438). No trecho em

© 2024 BY RDL | ISSN 2525-3913

que Pip quase é abandonado a uma baleia, chega a um amargo veredito: "O homem, ainda que ame o seu próximo, ama muito mais o dinheiro" (Melville, 2017, 2017, p. 455). Se no que toca aos fundamentos jurídicos da propriedade o escritor ianque deixa poucas dúvidas quanto à sua posição, o mesmo não se pode dizer de seu julgamento sobre os direitos humanos, em especial os atinentes à raça.

A ambivalência melvilleana é melhor compreendida à luz de uma das principais categorias analíticas marxistas, a da contradição, definida por Harvey (2017) como a coexistência numa dada realidade de duas forças aparentemente antagônicas. Sob esse ângulo, ainda que Melville se insurja várias vezes contra a exploração do homem pelo homem, fá-lo de uma maneira moralizante, eivada de religiosidade. Nada mais distante dos pressupostos materialistas, que estabelecem a precedência da infraestrutura sobre a superestrutura. Propugnar o contrário é incorrer na miragem culturalista, consistente em conferir à linguagem um poder maior do que ela possui. Por óbvio, Melville não ficou imune aos condicionamentos da estrutura econômica e social que conforma o seu país. No entanto, ao transpô-los para o terreno literário, forneceu um espelho no qual os norte-americanos puderam se mirar, numa contribuição decisiva para a formação da identidade nacional.

Motivos de indignação contra o capitalismo Melville tinha de sobra. Nascido em Nova York, no seio de uma família abastada, enfrentou sérios reveses com a pobreza repentina da família, após a incursão malsucedida do pai no negócio de peles e da morte do patriarca, em 1832. Tangido pela necessidade, navegou para o Pacífico como baleeiro aos 21 anos, sem ter tido a oportunidade de cursar a universidade (Parker, 2005). Ishmael é uma espécie de porta-voz do ressentimento de Melville contra a ordem econômica em funcionamento. Porém, suas tentativas de reação — o estoicismo com que aceita uma ínfima participação nos lucros do navio Pequod, o refúgio na ideia da sacralidade da alma humana ou a condenação moral à avidez pelo lucro — são impregnadas de um individualismo inócuo. A incapacidade de Melville em ultrapassar o "estreito horizonte jurídico burguês" (Marx, 2012, p. 32) explica em parte a atmosfera desesperançada que paira sobre as páginas que escreveu.

© 2024 BY RDL | ISSN 2525-3913

Tal resignação, entretanto, é apenas aparente. De maneira cifrada, ele descreve a vocação totalizante do capital sublinhada no "Manifesto Comunista" (Marx; Engels, 1998), publicado três anos antes de "Moby Dick". A corporificação do capitalismo se dá na figura da baleia, um ser incontrolável, verdadeira força cega, contra a qual qualquer esforço humano resulta baldado. Esta chave hermenêutica pode parecer despropositada, ainda mais quando se lembra que a decodificação mais comum da baleia é como uma alegoria do caráter indômito da natureza, não apenas indiferente aos sofrimentos humanos, mas também causa de boa parte deles, em função do determinismo que lhe é ínsito (Cardoso, 2014). Sem embargo, não se olvide que a ferramenta ideológica mais corriqueira utilizada pelos arautos do capitalismo para legitimá-lo é a naturalização do social, fatalismo equivalente à "[...] consideração como natural daquilo que é histórico, produto do desenrolar histórico das relações sociais. Nessa perspectiva, as relações sociais são desvinculadas das relações com o poder e vistas como naturais e inevitáveis" (Santos; Melo; Cavalcante, 2021).

O significado recôndito descrito no parágrafo anterior pode ter passado inadvertido pelo próprio Melville, que, neste viés, agiu com um veículo inconsciente das inquietações da época que lhe tocou viver. É sabido que todo artista é tributário do meio cultural em que se desenvolveu, talvez por isso a perspectiva de emancipação coletiva do proletariado não se faça presente em seus trabalhos, que traduzem o acentuado individualismo norte-americano. Contudo, a não adesão ao socialismo não se equipara à compactuação com o stablishment. Há evidências suficientes em "Moby Dick" para inferir o descontentamento de Melville com a supremacia do lucro sobre tudo que existe. Ademais, considere-se que, quanto menos evidente o sentido de uma obra, maior o seu mérito, ensina Ishmael: "Todas as coisas encerram algum significado oculto, ou, do contrário, são de pouco valor [...]" (Melville, 2017, p. 472).

Na contramão dos que vislumbram em Ahab a encarnação da loucura e da obsessão, é cabível percebê-lo como a presentificação da inquebrantabilidade do espírito humano. O destemor com que ele e a tripulação do Pequod atacam a baleia, contra todas as possibilidades e presságios, é um aviso de que os seres humanos jamais se dobram ao inexorável, e é por isso que a história nunca para. Neste prisma, "Moby Dick" é um sopro de

© 2024 BY RDL | ISSN 2525-3913

otimismo nestes tempos sombrios, marcados pela estagnação, em que a inflação de visões distópicas patenteia a descrença generalizada no futuro. Melville descortina com maestria uma relevante faceta da mudança social, o "pessimismo da inteligência" (Gramsci, 2001, p. 321). Cabe aos atores sociais de hoje e de amanhã adicionar a esse diagnóstico a práxis transformadora.

O escrutínio das possibilidades emancipatórias de "Moby Dick" se dará em dois momentos. No primeiro, será analisado como ou se o autor enfrentou a questão da escravatura, principal problema dos direitos humanos de sua época. No segundo, explorar-se-á, num diálogo com pensadores de corte marxista, a crítica anticapitalista contida nas entrelinhas da história, bem como a intercomplementaridade entre o direito e o capital nelas anunciada.

2 UMA OBRA RACISTA, ANTIRRACISTA OU AS DUAS COISAS?

O texto do escritor norte-americano é repleto de passagens incômodas, do ponto de vista racial, como quando, no capítulo em que discorre sobre a brancura da baleia, é feito um elogio de várias páginas a referido matiz. Ainda que o louvor à cor branca oscile entre o assombro e a admiração, é indubitável que o alvor irrompe como um signo glorioso, afastado da depreciatividade associada ao negror. É o que se depreende do seguinte diálogo entre um marinheiro negro e um espanhol:

> DAGGOO Que tem isso? Quem teme o que é negro teme também a mim! Tiraram-me dessa pedreira!
>
> MARINHEIRO ESPANHOL (À parte) Julgo que quer brigar. Ah! O velho briguento me irrita. (Adianta-se.] Sim, arpoador, a tua raça é inegavelmente a parte escura da humanidade – diabolicamente negra – nisso não há insulto (Melville, 2017, p. 208).

© 2024 BY RDL | ISSN 2525-3913

O etnocentrismo do enredo não se restringe a essa fala. Em várias ocasiões, o narrador Ishmael lança um olhar derrisório a quem não é branco: “Não deveis sorrir se afirmo que esse negrinho era brilhante, pois até mesmo o preto brilha conforme prova o ébano lustroso dos gabinetes dos reis” (Melville, 2017, p. 453). Também não se pode deixar de mencionar o tom condescendente, paternalista e até mesmo assimilacionista com que se refere a membros de povos diferentes do seu. É com admiração que o marinheiro ouve a meta de Queequeg em cristianizar-se, abandonada quando o neo-zelandês constata a discrepância entre o que os Cristãos dizem e fazem:

> [...] era impelido pelo profundo desejo de aprender, entre os cristãos, as artes por meio das quais poderia tornar o seu povo mais feliz e, ainda mais, torná-lo melhor do que era. Infelizmente, porém, as práticas dos baleeiros bem depressa o convenceram de que também entre cristãos podia haver infelizes e malvados e mesmo muito mais do que entre aqueles a quem seu pai governava (Melville, 2017, p. 81).

Ishmael sugere que Queequeg continuou pagão por vontade própria. A realidade é que, por mais integrado que estivesse à comunidade do navio — ele era respeitado por não titubear em arriscar a própria vida para salvar outrem —, jamais seria considerado um igual pelos marujos brancos. Quando, em um delírio, Ahab deseja temperar com sangue o arpão designado ao sacrifício da baleia, é aos “selvagens” que recorre, e não aos membros “civilizados” da tripulação: “Que acham vocês, selvagens? Dar-me-ão sangue que baste pra cobrir essa lingueta? Os arpoadores responderam afirmativamente, com a cabeça, fizeram três incisões na carne pagã, e ficaram temperadas as farpas que haviam de ferir a baleia-branca” (Melville, 2017, p. 533). De outra feita, o capitão Bildad, coproprietário do Pequod, tenta converter Queequeg ao cristianismo, e seu sócio Peleg se opõe com tenacidade: “Basta, Bildad, basta. Não ponhas a perder o nosso arpoador. Nunca se viu dizer que arpoadores religiosos fossem hábeis no ofício. A religião tira-lhes de dentro o tubarão. E um arpoador que não tenha em si um pouco de tubarão não vale um caracol” (Melville,

© 2024 BY RDL | ISSN 2525-3913

2017, p. 116). Dentro desse raciocínio, a selvageria está inscrita não-ocidental e não pode ser retirada, a menos que se deturpe sua natureza.

Indispostos com a inferiorização do não-ocidental, alguns leitores contemporâneos chegam a ensaiar uma tentativa de "cancelamento" do clássico estadunidense (Casarin, 2022). O olhar retrospectivo resvala com frequência na injustiça, posto que os padrões morais de um período não se aplicam à perfeição a outro. É mais produtivo entender em que medida os clássicos literários de antanho ajudaram a formar, para o bem e para o mal, as sensibilidades éticas atuais. A incursão no racismo e o rechaço a ele, pelos personagens brancos de Melville, refletem as oscilações entre acolhimento e rejeição que perpassam a história das relações raciais na América do Norte. Em contribuição ao debate, Pellar (2018) entende que há um alinhamento insofismável entre "Moby Dick" e o movimento abolicionista de meados do século XIX, que concorreu para a declaração de inconstitucionalidade da escravidão em 1865 na nação norte-americana.

Um indício do antiescravismo de Ishmael está no entusiasmo e, por que não, na paixão, com que se refere ao polinésio Queequeg, apresentado como a personificação da coragem e da altivez, à maneira de um Peri (Alencar, 2011). A evocação do herói alencariano não é gratuita. Tanto Melville quanto José de Alencar são representantes do Romantismo, caracterizado, dentre outros aspectos, pela valorização da emoção, da subjetividade, da natureza selvagem e do mistério, em contraposição ao racionalismo que dá a tônica do projeto moderno. Ninguém incorpora melhor a irracionalidade romântica do que Ahab, que, na gana de vingança do cachalote que lhe amputou uma perna, despreza qualquer outra consideração de ordem prática, monomania que redunda na perda de cerca de trinta vidas humanas, além de prejuízos materiais de grande monta. Entretanto, há diferenças significativas entre os romantismos de Alencar e Melville.

No indianismo de de "O guarani" (Alencar, 2011) testemunha-se um apaziguamento idealizado dos conflitos entre o português e o indígena: "A obra descreve um colonizador generoso e um colonizado fiel e submisso. Ela representa a metáfora da origem do povo brasileiro, pois descreve a miscigenação entre o português e o indígena" (Florêncio; Silva, 2023, p. 10). Melville, por seu turno, perfila-se com o movimento transcendentalista,

© 2024 BY RDL | ISSN 2525-3913

encabeçado por Ralph Waldo Emerson (1803-1882) e Walt Whitman (1819-1892), cujas características mais marcantes são: a valorização da intuição na percepção do mundo objetivo, o refúgio na introspecção, a apologia de um Deus imanente e a celebração das maravilhas naturais (Amaral, 1999). É irresistível traçar um paralelo entre as linhas de força transcendentalistas e a definição de liberdade construída experimentalmente pelos colonos norte-americanos, da qual derivam mitos como o self-made man e os fundamentos da "Declaração da Independência" de 1776.

A materialização do romantismo em "Moby Dick" verifica-se sobremaneira em Ishmael, sequioso por experiências ousadas que pudesse transmutar em narrativas e desconectado de uma existência em solo que considerava banal. Ao deixar os caminhos lhe guiarem entre os mais diferentes acontecimentos extraordinários, revela em seu âmago um desejo curioso de estar entre o trabalho de caça, mas não necessariamente de possuir riqueza. É por isso que ele pretere a próspera New Bedford em favor de Nantucket como ponto de partida de suas aventuras, atraído pelo tradicionalismo baleeiro local:

> Visto que a maioria dos candidatos aos sofrimentos e às privações da pesca de baleias se detêm sempre em New Bedford, para embarcar dali, confesso que eu, por minha parte, não tinha essa intenção. Estava decidido a embarcar apenas num navio de Nantucket, pois tudo o que se relaciona com a famosa ilha tem algo de especial e tumultuoso, que me agrada extraordinariamente (Melville, 2017, p. 32).

A coexistência entre os rompantes metafísicos de Melville — "Mantém o seu próprio eu inexorável" (Melville, 2017, p. 72), "O meu corpo é apenas o sota-vento de um ser melhor" (Melville, 2017, p. 60) — e um determinado cinismo na apreciação das relações humanas — "A condição permanente constitutiva do homem moldado pela sociedade é a sordidez" (Melville, 2017, p. 244), "O pecado que paga pode viajar livremente e sem passaporte" (Melville, 2017, p. 67) —, o afasta do rótulo de transcendentalista stricto sensu. A melancolia destilada por Melville foi uma das razões de seu afastamento de Nathaniel Hawthorne (1804-1864), a quem "Moby Dick" é dedicado. Para o autor de "A letra escarlate"

© 2024 BY RDL | ISSN 2525-3913

(Hawthorne, 2011), os escritos de Melville comunicavam um “estado de espírito mórbido" (Hawthorne apud Watson, 1973, p. 388, tradução nossa).

Esta desolação, vestígio de inconformismo, não combinava com o conservadorismo de Hawthorne, dividido entre o apreço puritano às tradições e a promessa transcendentalista de modificação dos costumes pela via individual (Cáffaro, 2008). Em confissão ao amigo Hawthorne, Melville revela ter plena consciência de ser uma voz dissonante do triunfalismo transcendental: “Escrevi um livro perverso e me sinto imaculado como um cordeiro” (Melville apud Temple, 2017, tradução nossa). De fato, Melville não tem razões por que se envergonhar, já que falar a verdade não é motivo de opróbrio. Os elementos realistas de “Moby Dick” são o seu grande diferencial e colaboram para que o romance fuja de qualquer classificação.

Até mesmo o desprendimento de Ishmael tem limites. Ele especula algumas possibilidades sobre a sua remuneração e acredita que deveriam oferecer-lhe pelo menos uma somatória de 275 avos do conquistado com a atividade de pesca. Guiado pelo capitão Peleg para se encontrar com o segundo dirigente Bildad, encontra este último lendo a Bíblia Sagrada e recebe uma proposta escorchante: “ — Então, capitão Bildad? Que dizes sobre a participação que daremos a este rapaz? — Sabes melhor do que eu — foi a resposta sepulcral. — Não creio que seja exagerado dar-lhe o 777. Não é verdade?... ‘onde a traça e a ferrugem corrompem tanto’” (Melville, 2017, p. 102). A reação do narrador é de escárnio: “‘Tanto’, pensei eu, ‘e que tanto!’. O 777! Bem, velho Bildad, creio que queres que eu, por exemplo, não aceite porcentagem mais generosas, porquanto a traça e a ferrugem corrompem tudo. E indubitavelmente um tanto bastante estirado [...]” (Melville, 2017, p. 102, grifos do autor).

Involuntariamente, Ishmael recebe uma lição prática do que é a mais-valia, “[...] o roubo de tempo de trabalho alheio, sobre o qual a riqueza atual se baseia” (Marx, 2011, p. 588, grifos do autor). De maneira resumida, ela consiste no valor que o trabalhador cria além do que ganha como salário, que é embolsado pelo empregador, o que Marx considera exploratório. O salário dos marinheiros que trabalhavam no ofício baleeiro chegava a ser irrisório. Por maiores que fossem os perigos e tribulações vividas pelos trabalhadores do mar,

© 2024 BY RDL | ISSN 2525-3913

os proprietários dos navios começaram um processo de hierarquização das funções fornecidas dentro do navio, pelo qual a quantia variava de acordo com a posição (Pena, 2013). Tendo em vista que o protagonista da história não possui aptidões notórias em relação ao trabalho fornecido (ele menciona em certa parte do texto ter trabalhado como docente), o comandante se vê na chance de oferecer um valor supostamente condizente com sua pouca experiência e profissionalização.

É típico do capitalismo a justificação de salários de acordo com as aptidões e formações técnicas dos indivíduos. A divisão social do trabalho é o artifício mais saliente do domínio de uma classe sobre outra. Ao lado dos pagamentos diminutos, a imposição de uma produtividade maior também é uma forma de aumentar a margem de mais-valia. Ahab, tomado pela ira contra a baleia branca que arrancou sua perna, aglomera seus marinheiros e diz em certa passagem: "— Aquele que dentre vós anunciar uma baleia-branca, de fronte enrugada e queixada retorcida, qualquer de vós que me levantar esse cachalote de cabeça branca, com três furos na parte de estibordo da cauda [...] terá essa onça de ouro! [...]" (Melville, 2017, p. 192). A moeda pregada ao mastro simboliza a tentativa capitalista de prender os indivíduos na corrida desenfreada pelo lucro, mesmo que à custa de sua exaustão, à semelhança da história do burro forçado a andar porque almeja a cenoura pendurada diante de seu focinho.

Além desses pontos mencionados sobre a baixa remuneração e intensificação da produtividade, percebe-se também uma grande diferenciação de tratamento e trabalho daqueles tidos como inferiores, especialmente as pessoas negras presentes no Pequod. No capítulo "A ceia de Stubb", o segundo imediato Stubb resolve, por volta da meia-noite, comer um bife. Depois de pedir para o negro Daggoo cortar um filé da ponta da cauda de uma baleia recém-pescada, obriga outro negro, o cozinheiro Fleece, a prepará-lo. Enquanto acabava de comer, chama Fleece de novo, que já havia se recolhido, para destratá-lo por não ter preparado o prato ao seu gosto e o obriga a fazer um sermão aos tubarões que atacavam o animal preso ao navio. Indignado com as humilhações, o cozinheiro nonagenário murmura entredentes: "Prouvera a Deus que o cachalote o tivesse comido e não ele ao cachalote.

© 2024 BY RDL | ISSN 2525-3913

Maldito seja eu, se não é mais tubarão do que o próprio senhor dos tubarões [...]" (Melville, 2017, p. 335).

Em oposição ao escapismo romântico, Melville dá a conhecer as incipientes aspirações imperialistas norte-americanas, a crescente mundialização do capital, a superexploração do trabalho nos navios baleeiros, acompanhada de péssimas condições laborais e a questão racial, sumarizada em três arpoadores — o pele-vermelha Tashtego, o polinésio Queequeg e o negro Daggoo. Estas problemáticas, e ainda outras mais, são vistas pela lente de aumento das circunstâncias extremas que envolvem os personagens. A seu modo, Melville é um precursor da literatura maldita, em razão do desafio que lança às normas e valores dominantes, com inconfundível verve humorística. Como todo transgressor, pagou um preço pelo seu atrevimento. Ao mau desempenho comercial do livro, seguiu-se um gradual desinteresse de leitores e editores por seu trabalho, que, somados com uma série de crises nervosas e com o insucesso de seu último romance, "O vigarista" (Melville, 1992), em 1857, culminaram no encerramento do ofício profissional de escritor (Gambarotto, 2022).

É importante ressaltar que o progressismo de Melville foi limitado pelas convenções literárias, sociais, políticas e culturais que recaíram sobre ele. Em consequência disso, seus discursos sobre igualdade, embora grandiloquentes, são abstratos, etéreos, vagos e, portanto, de elevada inefetividade prática:

> Porém essa dignidade augusta de que falo não é a dignidade dos reis nem das roupagens e sim a dignidade rica que não reside na pompa exterior. Vemo-la brilhar no braço que maneja uma picareta ou que crava um prego; é essa dignidade democrática que irradia incessantemente de Deus, em todas as direções (Melville, 2017, p. 143).

Toda essa retórica seria mais bonita se se fizesse acompanhar de um genuíno respeito ao trabalho, impossível de ser alcançado dentro dos ditames da sociabilidade capitalista, como Melville exemplifica à exaustão, ao denunciar a precariedade do cotidiano laboral no

© 2024 BY RDL | ISSN 2525-3913

Pequod. Não é por outra razão que Mészáros (1930-2017), na esteira das críticas de Marx aos direitos humanos, põe em relevo a "[...] contradição fundamental entre os 'direitos do homem' e a realidade da sociedade capitalista, onde se crê que esses direitos estejam implementados" (Mészáros, 2008, p. 158). Trata-se de uma contradição que está gravada no núcleo da estrutura social capitalista e que, com a permanência desta última, continuará insolúvel. Não é exagerado inferir que a deferência sincera ao trabalho só pode se verificar numa fase adiantada da sociedade comunista, "[...] quando tiver sido eliminada a subordinação escravizadora dos indivíduos à divisão do trabalho e, com ela, a oposição entre trabalho intelectual e manual; quando o trabalho tiver deixado de ser meio de vida e tiver se tornado a primeira necessidade vital [...]" (Marx, 2012, p. 31).

O enfoque desistoricizado do literato nova-iorquino transparece sobretudo nas menções religiosas: "Acreditais que o anjo Gabriel irá pensar menos de mim porque pego na vassoura e obedeço respeitosamente às ordens do velho patife? Qual de nós não é escravo?" (Melville, 2017, p. 28). Há aqui um duplo problema: o do uso da religião para racionalizar uma situação adversa e o da relativização da escravidão. Como suas chances de desfrutar de satisfações reais dentro da ordem estatuída são minguadas, os trabalhadores se veem obrigados a forjar para si uma felicidade ilusória, a ser alcançada no além-mundo. Destarte, não é casual a relação entre o agravamento do neoliberalismo e a explosão neopentecostal no Brasil e em outros países.

Consequentemente, a religião acaba por assumir um papel político negativo, a ponto de se recomendar, se não sua extinção, pelo menos o fim de seu uso ideológico: "A supressão [Aufhebung] da religião como felicidade ilusória do povo é a exigência de sua felicidade real. A exigência de que abandonem as ilusões acerca de uma condição é a exigência de que abandonem uma condição que necessita de ilusões" (Marx, 2013a, p. 151-152, grifos do autor). Em complemento ao clamor marxista, relembre-se que o clero colonial reputava a escravidão como um mal necessário, por ajudar a retirar os pagãos de sua condição pecaminosa (Santana, 2007), sem contar o emprego do mito bíblico de Cam para sustentar o laço entre a escravidão e a cor da pele (Flores; Melo, 2014). Porém, Melville não endossava tais justificativas religiosas da escravidão. Foi bastante corajoso da parte dele, em

© 2024 BY RDL | ISSN 2525-3913

meio ao puritanismo do século XIX, relatar o flerte de Ishmael com o heretismo, à guisa de aproximação do navegante com Queequeg:

> E qual é a vontade de Deus? ... Fazer ao meu próximo o mesmo que desejaria que ele me fizesse... essa é a vontade de Deus. Pois bem. Queequeg é meu próximo. Que desejaria eu que Queequeg me fizesse? Que se unisse a mim, na maneira presbiteriana de render culto a Deus. Por conseguinte, devo unir-me a ele no seu culto, devo tornar-me idólatra (Melville, 2017, p. 77, grifos do autor).

Prédicas do gênero "somos todos escravos" dispensam maiores comentários. Com efeito, se todos sofrem, uns sofrem numa proporção múltiplas vezes maior do que outros, justamente por causa da distribuição desigual dos recursos que poderiam mitigar esse sofrimento. A aposta na transformação social pela trilha exclusiva dos direitos humanos, dentro dos marcos institucionais burgueses, é enganosa e vazia, uma vez que esses direitos "[...] nada mais são do que os direitos do membro da sociedade burguesa, isto é, do homem egoísta, do homem separado do homem e da comunidade" (Marx, 2010, p. 48, grifos do autor). É por isso que o apelo à tolerância e ao multiculturalismo é, o mais das vezes, estéril. A discriminação é indissociável da exploração: segrega-se alguém no intuito de empobrecê-lo. A partir disso, se conclui que, "[...] com a abolição das diferenças de classes, desaparece por si mesma toda a desigualdade social e política dela derivada" (Marx, 2012, p. 39). Esta ideia será explorada com maior profundidade na próxima seção deste artigo.

3 OS PEIXES PRESOS E A ESSÊNCIA DO DIREITO

No ano em que "Moby Dick" veio a público, o óleo de baleia era um artigo valiosíssimo, devido sobretudo ao seu uso na iluminação pública e privada, demonstrativo da aceleração da urbanização, que foi uma das mais expressivas mudanças advindas da Revolução Industrial, marcada pela passagem de uma economia agrária e artesanal a uma

© 2024 BY RDL | ISSN 2525-3913

economia industrial e manufatureira. A crescente exploração do petróleo na segunda metade do século XIX condenou a indústria baleeira à decadência, mas, no seu apogeu, "[...] constituía um segmento essencial ao desenvolvimento industrial e urbano da modernidade capitalista e, portanto, uma das mais lucrativas atividades econômicas abertas a quem tivesse meios e disposição de nela se aventurar" (Gambarotto, 2022, p. 21). O afã de lucro desembocou em acirradas competições entre os navios baleeiros.

A versão romanceada de uma delas está no capítulo "O Pequod encontra o Virgem", que conta como o capitão Derick De Deer vem humildemente pedir óleo emprestado a Ahab, por não ter conseguido pescar nada, "[...] com alguns comentários sobre o fato de ter de voltar para a sua maca durante a noite em plena escuridão, por não ter mais nem uma gota do azeite que trouxera de Bremen [...]" (Melville, 2017, p. 391), e, atendida a solicitação, esquece qualquer sentimento de gratidão quando um grupo de baleias desponta no campo de visão e botes dos dois navios se lançam numa corrida encarniçada para arpoá-las. A intensidade das disputas entre as embarcações levou ao desenvolvimento de um direito costumeiro para sanar eventuais impasses quanto à titularidade da pesca, "[...] que supera, quanto à concisão, as Pandectas de Justiniano e os estatutos da 'Sociedade Chinesa para abolir a Intromissão em Negócios Alheios'" (Melville, 2017, p. 436).

Em síntese, "— Um peixe preso pertence à parte à qual está fixo. — Um peixe solto está à disposição da parte que puder capturá-lo primeiro" (Melville, 2017, p. 436). Sem mergulhar no enxame de situações fáticas que excepcionam o quanto contido nessas duas breves sentenças, vale a pena imergir nos sentidos figurados delas decorrentes. Para Melville, "peixe preso" é o direito inquestionável, fora de qualquer discussão, e o "peixe solto" é o direito vago, de incerta concretização ou manutenção. Mais interessante do que as definições isoladas, é a metamorfose do último no primeiro, executada pela força, basta ver a colonização do novo mundo: "Que era a América, em 1492, se não um peixe solto no qual Colombo cravou o estandarte espanhol, marcando-o para os seus reais senhores?" (Melville, 2017, p. 439).

Antes que se fale que os conquistadores de então deveriam reconhecer o direito indígena à terra, cumpre assinalar que são as relações jurídicas que dimanam das relações

© 2024 BY RDL | ISSN 2525-3913

econômicas, e não o contrário (Marx, 2012). Na ótica colonizadora, como esses territórios não eram explorados economicamente nos mesmos moldes europeus, seus habitantes não tinham direito a eles: "Os Europeus achavam que as tribos nativas dos chamados bárbaros não tinham como comprovar a posse da terra, já que, na sua perspectiva, não possuíam um modelo respeitável de organização dessa mesma terra" (Caldeira, 1994, p. 33). Observe-se que, já nas raízes do capitalismo, o direito está a serviço da voracidade pelo ganho. Os "descobrimentos" ultramarinos americanos e a acumulação primitiva de capital demonstram que o capital não nasce nem da constituição humana, nem da diligência burguesa, mas de uma processualidade secular atravessada pela violência.

Marx considera que a acumulação capitalista baseia-se num "[...] processo histórico de separação entre produtor e meio de produção" (Marx, 2013b, p. 786). No caso inglês, a acumulação primitiva oriunda dos cercamentos de terras comunais levados a cabo pelos grandes proprietários rurais reconfigurou as relações produtivas, ao privar os camponeses da terra e forçá-los ao trabalho assalariado. O filósofo alemão tem o cuidado de não situar a acumulação primitiva num ponto específico da história: "A história dessa expropriação assume matizes diversos nos diferentes países, percorre várias fases em sequência diversa e em épocas diferentes" (Marx, 2009, p. 830). Na contemporaneidade, ela pode ser testemunhada na apropriação por latifundiários e grandes empresas dos territórios amazônicos habitados por povos e comunidades tradicionais, tais como indígenas e seringueiros.

Um ponto central da teoria marxista é que o capital é "[...] trabalho passado, objetivado" (Marx, 2011, p. 41). Os trabalhadores perdem de vista este fato básico por causa do fenômeno denominado fetichismo da mercadoria, que permite compreender a onipotência do capital em sua circulação irrestrita pelos quatro cantos da Terra, com uma desenvoltura similar à de Moby Dick. O dinheiro é a mercadoria das mercadorias, por ser permutável com qualquer outra delas. A mercadoria não é apenas um produto, pois agrega em si, além do valor-de-uso, o valor, passível de virar valor de troca: "O valor (o valor de troca real) de todas as mercadorias (incluído o trabalho) é determinado pelo seu custo de produção, pelo tempo de trabalho requerido para sua produção" (Marx, 2011, p. 87).

© 2024 BY RDL | ISSN 2525-3913

Somente como mercadorias diferentes atividades ou produtos podem ser trocados, porque, ao permanecerem como valores de uso, não há como mensurá-los. É dessa especificidade que brota o erguimento do arranjo societário capitalista, cujos frutos da produção se destinam antes a incrementar a reprodução do capital por intermédio de trocas que se avolumam numa escala crescente do que a satisfazer as necessidades humanas. Não é de espantar, portanto, a estratégia recorrente dos produtores de jogar fora parte do cultivo quando há aumento de oferta, a fim de elevar os preços, embora a fome seja um problema social persistente. Afinal, o foco da lógica capitalista é o lucro, e não as pessoas. Eis aí o fetichismo da mercadoria: a progressiva mercantilização de todas as esferas da vida social, sob o influxo aparentemente autônomo do capital.

As relações mercantis não são uma exclusividade do capitalismo, pois desde a antiguidade grega já se tem notícia delas. A novidade é a proporção titânica que assumiram, comparável às dimensões Moby Dick. Por tudo o que se expôs até agora, não é infundado que Melville tenha deixado essa mensagem no subtexto da trama. Na mesma senda de Marx, Ishmael categoriza os direitos humanos como “peixes soltos”, por efeito de sua índole quimérica: “Que são os Direitos do Homem e as Liberdades do mundo, se não peixes soltos?” (Melville, 2017, p. 439). Se é certo que a agenda dos direitos humanos deu um aporte inequívoco à elevação dos patamares civilizatórios (Hunt, 2009; Neiman, 2024), não é menos certo que a paliatividade inerente a esses direitos faz com que eles sejam facilmente reduzidos/suprimidos em épocas de recrudescimento do conservadorismo. Wolfgang Streeck proporciona uma exposição cristalina desse retrocesso na atualidade. O sociólogo e economista alemão diz que nos chamados trinta anos gloriosos (de 1945 a 1975), era possível uma espécie de concertação de interesses entre capital e trabalho.

A partir de 1975, por uma série de razões, o capitalismo entra em crise, e as soluções para saná-la — “emissão inflacionária de moeda, endividamento estatal e inchaço do mercado financeiro privado” (Osório, 2018, p. 11) — criam autênticos voos de galinha. Sem dinheiro suficiente em caixa e tolhidos de recorrer às soluções mais conhecidas, fica cada vez mais difícil para os governantes conciliar a “justiça de mercado” — “[...] distribuição do resultado da produção de acordo com a avaliação pelo mercado dos desempenhos

© 2024 BY RDL | ISSN 2525-3913

individuais dos envolvidos, expressa por meio de seus preços relativos" (Streeck, 2018, p. 104) — e a "justiça social" — "Rege-se por concepções coletivas de honestidade, equidade e reciprocidade, concede direitos a um nível mínimo de vida, independentemente do desempenho econômico e da capacidade de desempenho, e reconhece direitos civis e humanos [...]" (Streeck, 2018, p. 104).

A solução da ortodoxia econômica é optar pela "justiça de mercado", "peixe preso" por excelência, para usar a terminologia de Melville. Daí a priorização do pagamento de juros da dívida pública e outras ações de austeridade econômica por governantes de todo o mundo, feitas à custa do esvaziamento das políticas sociais. Como o descontentamento proveniente dessas medidas é certeiro, elas se fazem acompanhar de um recuo democrático. A conquista definitiva dos direitos humanos só pode se dar num contexto social de produtores em livre associação (Mandel, 1992). A alternativa a essa proposta é a humanidade ir a pique, num destino semelhante ao dos desafortunados tripulantes do Pequod.

4 CONCLUSÃO

É impossível no reduzido espaço de um artigo científico explorar todas as nuances de uma obra tão multifacetada e inovadora quanto "Moby Dick". Definitivamente, Melville esteve à frente de seu tempo, e se enfrentou a incompreensão e o preconceito da sociedade, pelo menos deixou um legado que lança luzes sobre o ocaso em que a humanidade se encontra. No seu texto, se entrevê a influência da herança europeia em relação ao sentimento de hegemonia estadunidense. Dominar homens de diferentes origens e ascendências anda pari passu com práticas que justificariam a exploração de tais povos em condições determinadas pelos "soberanos culturais", pois estes podem oferecer uma ascensão desses grupos diversos em busca de uma "sociedade melhorada".

A formação da atividade baleeira estruturou-se em bases notadamente abusivas e enunciativas sobre as relações modernas internacionais, nas quais a cultura de um país é supervalorizada em relação às remanescentes. De acordo com o considerado superior, o

© 2024 BY RDL | ISSN 2525-3913

impulsionamento de seu desenvolvimento econômico advém do domínio dos inferiores. As condições de trabalho em navios baleeiros são amplamente evidenciadas no texto de "Moby Dick". A própria baleia pode ser interpretada como uma alegoria da dominação capitalista. Ela é a esfinge da sociedade mercantilizada. A resposta imaginativa de Melville ao enigma proposto pelo monstro ficou além da compreensão de seus contemporâneos, e mesmo hoje não é bem captada pelo público em geral. Todavia, seu entendimento pode livrar a população mundial da gradativa catástrofe engendrada pelo modo de produção vigente, gravado pela cumulatividade das crises social, ambiental, climática, econômica, migratória, ética e política. Em resumo, ou os cidadãos devoram o colosso capitalista, ou ele os devora.

Herman Melville não poupa o leitor de detalhes minuciosos sobre o ofício da pesca baleeira no período retratado e destrincha com meticulosidade todos os processos, da captura dos animais à extração das matérias-primas retiradas deles. O caráter enciclopédico da obra, que em certos momentos pode trazer uma sensação enfadonha ao curso da leitura, revela destreza do escritor ao explicar detalhadamente as difíceis tarefas atribuídas aos marinheiros a bordo. A história não está apenas contida nos pontos sobre a caça em si, mas também das relações sociais entre os indivíduos que circundam a narrativa. O Pequod é um microcosmo da totalidade social e nele se replica a hierarquização da sociedade em torno das funções desempenhadas pelos agentes sociais. A título de arremate, cabe acrescentar que o tensionamento operado por Melville entre o "dever-ser" — as projeções idealistas sobre o ser humano — e o "ser" — o que as pessoas efetivamente fazem —, antes de ser contraditório, reproduz as tendências conflitantes que pulsam no interior de cada indivíduo e coletividade. Pelo exposto, conclui-se que "Moby Dick" é um livro que merece ser lido cada vez mais.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, José de. *O Guarani*. São Paulo: Martin Claret, 2011. 340p.

ALIGHIERI, Dante. *A divina comédia*. São Paulo: Nova Cultural, 1994. 335p.

© 2024 BY RDL | ISSN 2525-3913

ALMEIDA DOS SANTOS, Lavoisier; MELO, Valci; CAVALCANTE, Maria do Socorro Aguiar de Oliveira. Paulo Freire e a resistência à naturalização da ordem social vigente. *Práxis Educativa*, [S. l.], v. 16, p. 1–15, 2020. DOI: 10.5212/PraxEduc.v.16.16433.008. Disponível em: https://revistas.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/16433. Acesso em: 4 mar. 2025.

AMARAL, Arminda João de Seabra do. *Visões da história e da arte em Herman Melville: Timoleon, uma metáfora da América*. Dissertação de Mestrado em Estudos Anglo-Americanos — Literatura Norte-Americana — Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, 1999. 165f.

CÁFFARO, Geraldo Magela. Hawthorne entre puritanismo e transcendentalismo. *Revele*: Revista Virtual dos Estudantes de Letras, v. 1 (2008). Disponível em: https://periodicos.ufmg.br/index.php/revele/article/view/11238 Acesso em: 04 mar. 2025. DOI: https://doi.org/10.17851/2317-4242.1.1.208-214

CALDEIRA, Isabel. A construção social e simbólica do racismo nos Estados Unidos. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 39, mai. 1994, p. 31-58.

CARDOSO, Fabio Silvestre. Nas profundezas da condição humana. *Rascunho*, abr. 2014. Disponível em: https://rascunho.com.br/ensaios-e-resenhas/nas-profundezas-da-condicao-humana . Acesso em: 04 mar. 2025.

CASARIN, Rodrigo. Felipe Neto e o racismo em Moby Dick: como lidar com livros incômodos? *Página Cinco*, ago. 2022. Disponível em: https://www.uol.com.br/splash/colunas/pagina-cinco/2022/08/03/felipe-neto-moby-dick-o-que-fazer-literatura-leitura-incomoda.htm. Acesso em: 04 mar. 2025.

CARVALHO, Marília Nogueira. *Lições de um navio baleeiro:* uma reflexão sobre o homem, o mar e o animal em Moby Dick, de Herman Melville. Tese (Doutorado em Letras: Estudos Literários) – Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte, 2019. 119 f.

CERVANTES, Miguel de. *Dom Quixote*. São Paulo: Companhia das Letras; Penguin, 2012. 1328p.

FEIJÓ, Ricardo Luis Chaves. Uma interpretação liberal de Moby Dick. *MISES:* Interdisciplinary Journal of Philosophy, Law and Economics, vol. 9, e202191389, 2021. Disponível em: < https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=586370158010 . Acesso em: 07 mar. 2025.

FLORÊNCIO, Valéria Fabrício; SILVA, Jefferson Gil da Rocha. A romantização do índio na obra "O guarani" de José de Alencar. *Novum Millenium*, Escola Superior Batista do Amazonas - Vol. X, ano 10, (2023). Manaus: Escola Superior Batista do Amazonas - ESBAM, 2013. p. 6-37.

© 2024 BY RDL | ISSN 2525-3913

FLORES, Maria Bernadete Ramos; MELO, Sabrina Fernandes. A libertação de Cam: discriminar para igualar. Sobre a questão racial brasileira. *In:* RODRIGUES, C. C., LUCA, T, R.; GUIMARÃES, V., (orgs). *Identidades brasileiras:* composições e recomposições [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014, p. 31-86. Desafios Contemporâneos collection. ISBN 978-85-7983-515-5.

GAMBAROTTO, Bruno. Nas profundezas da brancura: Moby Dick como tragédia da alteridade. *In:* MELVILLE, Herman. *Moby Dick, ou a baleia*. Rio de Janeiro: Clássicos Zahar, 2022. p. 15-37.

GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere*. Volume 2: Os intelectuais. O princípio educativo. Jornalismo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. 334 p.

HARVEY, David. *17 contradições e o fim do capitalismo*. São Paulo: Boitempo, 2017. 435 p.

HAWTHORNE, Nathaniel. *A letra escarlate*. São Paulo: Companhia das Letras; Penguin, 2011. 336 p.

HOARE, Philip. Subversive, queer and terrifyingly relevant: six reasons why Moby-Dick is the novel for our times. *The Guardian*, jul. 2019. Disponível em: https://www.theguardian.com/books/2019/jul/30/subversive-queer-and-terrifyingly-relevant-six-reasons-why-moby-dick-is-the-novel-for-our-times. Acesso em: 04 mar. 2025.

HUNT, Lynn. *A invenção dos direitos humanos:* uma história. São Paulo, Companhia das Letras, 2009. 288 p.

MANDEL, Ernest. *Power and money:* a Marxist Theory of Bureaucracy. Londres: Verso, 1992. 262 p.

MARX, Karl. *Sociedade e mudanças sociais*. Lisboa: Edições 70, 1974. 343p.

MARX, Karl. *Crítica ao programa de Gotha*. São Paulo: Boitempo, 2012. 140 p.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *O manifesto comunista*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998. 65 p.

MARX, Karl. *Crítica da filosofia do direito de Hegel*. São Paulo: Boitempo, 2013a. 181 p.

MARX, Karl. *Sobre a questão judaica*. São Paulo: Boitempo, 2010. 139 p.

MARX, Karl. *O Capital:* crítica da economia política. Livro 1: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo Editorial, 2013b. 912p.

© 2024 BY RDL | ISSN 2525-3913

MARX, Karl. *Grundrisse:* manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2011. 788 p.

MELVILLE, Herman. *Moby Dick*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2017. 640 p.

MELVILLE, Herman. *O vigarista*. Rio de Janeiro: Editora 34, 1992. 268 p.

MÉSZÁROS, István. Marxismo e direitos humanos. *In:* MÉSZÁROS, István. *Filosofia, ideologia e ciência social*. Ensaios de negação e afirmação. São Paulo: Boitempo, 2008. p. 157-168.

NEIMAN, Suzan. *A esquerda não é woke*. Belo Horizonte, MG: Editora Âyiné, 2024. 240 p.

OSÓRIO, Luiz Felipe. Prefácio à segunda edição. *In:* STREECK, Wolfgang. *Tempo comprado:* a crise adiada do capitalismo democrático. São Paulo: Boitempo, 2018. p. 9-37.

PARKER, Hershel. *Herman Melville:* a biography (Volume 1, 1819-1851). Baltimore: Johns Hopkins University Press, 2005. 928 p.

PELLAR, Brian R. *Moby-Dick and Melville's anti-slavery allegory*. London: Palgrave Macmillan Cham, 2018. 234 p.

PENA, Will Lucas Silva. *Problemas de Gênero em Alto Mar:* a construção de masculinidade (s) em baleeiros da Nova Inglaterra, século XIX. Tese (Graduação em Ciências Sociais) - Universidade Federal de Minas Geais (UFMG), Belo Horizonte, 2013. 48f.

STREECK, Wolfgang. *Tempo comprado:* a crise adiada do capitalismo democrático. São Paulo: Boitempo, 2018. 240 p.

SANTANA, Tânia de. O Culto a Santos Católicos e a Escravidão Africana na Bahia Colonial. *Revista Aulas*, Dossiê Religião, N.4 – abril 2007/julho 2007. ISSN 1981-1225

TEMPLE, Emily. Read a (Love) Letter From Herman Melville to Nathaniel Hawthorne. *Literary Hub*, mar. 2017. Disponível em: https://lithub.com/read-a-love-letter-from-herman-melville-to-nathaniel-hawthorne/. Acesso em: 05 mar. 2025.

WALKER, Chas. Pessimism of the Intellect, Optimism of the Whale. *Jacobin*, jun. 2022. Disponível em: https://jacobin.com/2022/02/moby-dick-herman-melville-socialism-literature Acesso em: 07 mar. 2025.

WATSON, Charles N. The Estrangement of Hawthorne and Melville. *The New England Quarterly*, 46(3), 380, 1973.